



A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

JURUÍ, 17 de Agosto de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E LETREIROS EM CONCRETO NO POVOADO DE LAGOA DA CRUZ, LAGOA DE SÃO JOÃO, SÍTIO CACHOEIRA DE MENAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

## HABILITAÇÃO



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SETOR DE REGISTRO CADASTRAL

**CERTIFICADO Nº 04326585**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, através do Senhor: Silvino Alberto Felix Isidio (Presidente da CPL), nomeado através da portaria cpl 001/2020, de 02 de janeiro de 2020 e publicada em 02 de janeiro de 2020, formalizada pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito Constitucional. Após verificação em nosso arquivo foi constatado que a PESSOA JURÍDICA abaixo encontra-se REGULAR, em conformidade com o Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

NOME:

**E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

CNPJ: 17.560.794/0001-40

ENDEREÇO: Rua - João Luiz, S/N, Centro

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JURU

ESTADO: PARAIBA

CEP: 58.750-000

TELEFONE: (83) 99604-5958

E-MAIL: [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com)

**VALIDADE ATÉ 21 de Fevereiro de 2021**

Princesa Isabel/PB, 21 de Fevereiro de 2020.

**Silvino Alberto Felix Isidio**  
Presidente da CPL

Observação: Qualquer forma de rasura neste certificado torna-se sem efeito legal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
17.560.794/0001-40  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
08/02/2013

NOME EMPRESARIAL  
E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ELX CONSTRUCOES

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.22-7-02 - Obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO  
R JOAO LUIZ

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
58.750-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
JURU

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(83) 8614-6562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2020 às 21:52:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.560.794/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-5-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO R. JOAO LUIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURU	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8614-6562
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2020 às 21:52:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
17.580.794/0001-40  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
08/02/2013

NOME EMPRESARIAL  
E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R JOAO LUIZ

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
58.750-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
JURU

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(83) 8614-8562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2020 às 21:52:30 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

05  
54

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**ATIVO**

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.298.830,56</b>	<b>3.164.529,01</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.104.275,27</b>	<b>1.870.079,64</b>
<b>BENS NUMERÁRIOS</b>	<b>1.863.793,08</b>	<b>1.870.054,98</b>
Caixa	1.863.793,08	1.870.054,98
<b>DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA</b>	<b>240.482,19</b>	<b>24,66</b>
BANCO SICCOOB COOP 4292-7 C/C 12.034-0	194.450,00	24,66
UNICRED JOAO PESSOA	46.032,19	0,00
<b>CLIENTES</b>	<b>1.086.715,13</b>	<b>1.221.523,12</b>
<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>1.086.715,13</b>	<b>1.221.523,12</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA	0,00	35.587,68
PM DE BARRA DE SAO MIGUEL	73.202,10	73.202,10
PM DE JURU	102.274,97	102.274,97
PM DE MONTADAS	155.368,95	155.368,95
PM DE PEDRA LAVRADA	4.555,07	4.555,07
PM DE PRINCESA ISABEL	361.202,76	384.122,92
PM DE SÃO JOSE DE PRINCESA	92.646,39	92.646,39
PM DE SAPE	297.464,89	373.705,04
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>107.840,16</b>	<b>72.926,25</b>
<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>34.875,92</b>	<b>0,00</b>
Clientes a Receber	34.875,92	0,00
<b>VALORES A RECUPERAR</b>	<b>60.817,72</b>	<b>60.817,72</b>
INNS PM DE INGA	10.153,90	10.153,90
INNS PM DE JURU	6.722,84	6.722,84
INNS PM DE MONTADAS	6.831,25	6.831,25
INNS PM DE PEDRA LAVRADA	24.113,19	24.113,19
INNS PM DE PRINCESA ISABEL	3.342,56	3.342,56
INNS PM DE CONDE	9.653,98	9.653,98
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>2.693,82</b>	<b>2.693,82</b>
IRRF a Recuperar	2.693,82	2.693,82
<b>ACOES JUDICIAIS</b>	<b>9.452,70</b>	<b>9.414,71</b>
ACOES JUDICIAIS BB	9.452,70	9.414,71
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.050,00</b>	<b>3.400,00</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>4.050,00</b>	<b>3.400,00</b>
<b>INVESTIMENTO</b>	<b>4.050,00</b>	<b>3.400,00</b>
CAPITAL UNICRED	3.050,00	2.400,00
OUROCAP	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.302.880,56</b>	<b>3.167.929,01</b>

cup

RD

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)  
**PASSIVO**

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
<b>CIRCULANTE</b>	<b>373.625,14</b>	<b>324.264,17</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>311.001,26</b>	<b>263.551,83</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>311.001,26</b>	<b>263.551,83</b>
Cofins a Recolher	157.882,89	133.862,92
CSLL a Recolher	56.637,43	47.990,25
IRPJ a Recolher	61.093,97	51.485,98
IRRF a Recolher	551,42	551,42
ISS a Recolher	915,24	945,22
PIS a Recolher	33.920,31	28.716,04
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS</b>	<b>62.623,88</b>	<b>60.712,34</b>
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>62.623,88</b>	<b>60.712,34</b>
INSS a Recolher	44.351,95	41.523,43
FGTS a Recolher	18.271,93	18.271,93
Contribuição Sindical a Recolher	0,00	916,98
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.086.715,13</b>	<b>1.221.523,12</b>
<b>RECEITAS DIFERIDAS</b>	<b>1.086.715,13</b>	<b>1.221.523,12</b>
<b>RECEITAS DIFERIDAS</b>	<b>1.086.715,13</b>	<b>1.221.523,12</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA	0,00	35.387,68
PM DE HARRA DE SAO MIGUEL	73.202,10	73.202,10
PM DE JURU	102.274,97	102.274,97
PM DE MONTADAS	155.368,95	155.368,95
PM DE PEDRA LAVRADA	4.555,07	4.555,07
PM DE PRINCESA ISABEL	361.202,76	384.122,92
PM DE SÃO JOSE DE PRINCESA	92.646,39	92.646,39
PM DE SAPE	297.464,89	373.765,04
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.842.540,29</b>	<b>1.622.141,72</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
Capital Social	200.000,00	200.000,00
<b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.642.540,29</b>	<b>1.422.141,72</b>
<b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.642.540,29</b>	<b>1.422.141,72</b>
Lucros Acumulados	1.642.540,29	1.422.141,72
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>3.302.880,56</b>	<b>3.167.929,01</b>

Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 07, páginas 79 a 81

Juru (PB), 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL


Valores expressos em Reais (R\$)



EMANOEL LOUBAL FLORENTINO TEIXEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 009.667.564-01



GESTIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91





E. I. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013  
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>846.865,67</b>	<b>353.902,62</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	846.865,67	353.902,62
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(61.250,87)</b>	<b>(30.489,62)</b>
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
(-) IBS	(61.250,87)	(30.489,62)
(-) PIS	(37.076,63)	(17.695,17)
(-) COFINS	(24.019,97)	(10.617,06)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>785.614,80</b>	<b>323.413,00</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS</b>	<b>(494.176,77)</b>	<b>(120.965,40)</b>
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(494.176,77)	(120.965,40)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>291.438,03</b>	<b>202.447,60</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(15.234,29)</b>	<b>(9.797,80)</b>
ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(14.716,92)	(9.794,17)
DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	(2.057,00)
DESPESAS GERAIS	0,00	(310,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(517,37)	(564,70)
DESPESAS GERAIS	(517,37)	(564,70)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	61,27
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	61,27
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>276.203,74</b>	<b>192.649,80</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>276.203,74</b>	<b>192.649,80</b>
<b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(8.647,18)</b>	<b>(3.822,13)</b>
CSSL Lucro Presumido	(8.647,18)	(3.822,13)
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>(9.607,99)</b>	<b>(4.246,82)</b>
IRPJ Lucro Presumido	(9.607,99)	(4.246,82)
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>257.948,57</b>	<b>184.580,85</b>

DRE extraído do livro diário nº 07, páginas 82 a 83

Juru (PB), 31/12/2019

  
 EMANUEL LUJDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.667.564-01

  
 GESIEL MACINA DUARTE  
 CRC: 1-PB-0049390-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91



ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013  
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2019	1.422.141,72
BANCO SICCOB COOP 4292-7 CC 12.034-0 21/01/2019 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.400,00) (2.400,00)
UNICRED JOAO PESSOA 01/10/2019 Vlr Debitado Conf Extrato	(35.150,00)
17/12/2019 Vlr Debitado Conf Extrato	(25.200,00) (9.950,00)
Encerramento do Exercício 31/12/2019 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	257.948,57 257.948,57
SALDO FINAL EM 31/12/2019	1.642.540,29

DLPA extraído do livro diário nº 07, páginas 84

Juru (PB), 31/12/2019

  
 EMANOEL LOUIDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.667.564-01

  
 GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91







E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Atto Constitutivo: 08/02/2013  
 Rua JOÃO LUIZ, 5N - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000


**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
	Período de	Período de
<b>1) ORIGENS DE RECURSOS</b>	<b>123.140,58</b>	<b>(48.529,29)</b>
DAS OPERAÇÕES	123.140,58	(48.529,29)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	257.948,57	184.580,85
(+/-) VARIAÇÃO REF.	(134.807,99)	(233.110,14)
<b>2) APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>123.140,58</b>	<b>(48.529,29)</b>
<b>3) VARIAÇÃO DO CCL</b>	<b>2.925.205,42</b>	<b>2.840.264,84</b>
ATIVO CIRCULANTE	1.298.830,56	3.164.529,01
PASSIVO CIRCULANTE	373.625,14	324.264,17

DOAR extraído do livro diário nº 07, página 85

Juru (PB), 31/12/2019.

  
 EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.667.564-01

  
 GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/D-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91







E.L. FETEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 CNPJ: 17.560.798/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Atto Constitutivo: 08/03/2011  
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juruá - PB - 58.750-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2018	200.000,00	1.422.141,72	1.622.141,72
Vlr Debitado Conf Exercicio	0,00	(37.550,00)	(37.550,00)
Lucro Líquido do Exercício	0,00	257.948,57	257.948,57
Saldo em 31/12/2019	200.000,00	1.642.540,29	1.842.540,29

DMPL extraído do livro diário nº 07, página 86

Juruá (PB), 31/12/2019

  
 EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.667.564-01

  
 GESIEL MAFENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91







EL F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013  
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Recebimento de Clientes	50.891,76	226.548,98
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(57.153,66)	(34.584,36)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(6.261,90)	191.764,62

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMEN**

2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
---	------	------

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAME**

3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
--	------	------

**Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 +** (6.261,90) **191.764,62**

**Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período** 1.870.054,98 **1.678.290,36**

**Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período** 1.863.793,08 **1.870.054,98**

DFC extraído do livro diário nº 07, página 87

Juru (PB), 31/12/2019

  
 EMANUEL LOU DAL FLORENTINO TEIXEIRA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.667.564-01

  
 GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 CNPJ: 17.360.794/0001-40 NIRE: 2560004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013  
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juruá - PB - 58.750-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{2.104.275,27}{373.625,14} = \text{R\$ } 5,63$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{3.298.830,560}{373.625,140} = \text{R\$ } 8,829$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 8,829 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{3.298.830,560}{373.625,140} = \text{R\$ } 8,829$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 8,829 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 8,829 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{3.302.880,560}{1.460.340,270} = \text{R\$ } 2,262$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 2,262 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 2,262 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

CP P

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Atto Constituinte: 08/02/2013  
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

### DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Grau de Endividamento Total

$$\frac{1.460.340,270}{3.302.880,560} = R\$ 0,442$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,442 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{3.302.880,560}{1.460.340,270} = R\$ 2,262$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 2,262 de Capital de Terceiros.

DCFAT extraído do livro diário nº 07, páginas 88 a 89

Juru (PB), 31/12/2019



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.667.564-01



GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004759/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91





**E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**  
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013  
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

### NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) **CONTEXTO OPERACIONAL:** A ELF Teixeira Construções e Serviços EIRELI EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de Juru, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 08/02/2013.
- 2) **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
- 3.1) **Aplicações Financeiras:** Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais. Não há valores a demonstrar até a data do balanço.
- 3.2) **Direitos e obrigações:** Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) **Investimentos:** Demonstrado pelo custo de aquisição;
- 3.4) **Ajuste de avaliação patrimonial:** A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- 3.5) **Investimentos em empresas coligadas e controladas:** A empresa não participa do capital social de outras sociedades;
- 3.6) **Impostos Federais:** A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência
- 4) **EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS:** A empresa não conta com valores de empréstimos unto à instituições financeiras nacionais até a data do balanço.
- 5) **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:** Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escutados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza
- 6) **CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado, detido em sua totalidade pelo seu titular administrador:

Emanoel Loudal Florentino Teixeira: 100% do capital social


- 7) **PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO:** Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mansida pelo proprietário para sofrer aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento
- 8) **EVENTOS SUJESQUENTES:** O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Juru, 31 de dezembro de 2019.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 07 página 90

Juru (PB), 31/12/2019

  
 EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.667.564-01

  
 GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2020 09:48 SOB Nº 20204041724.  
 PROTOCOLO: 204041724 DE 16/06/2020 15:43.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002485167, NIRE: 25600004806.  
 E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 17/06/2020  
 www.redeasim.pb.gov.br




LIVRO DIÁRIO  
 TERMO DE ABERTURA


Contém este livro nº 0007, 0001 folhas, numeradas eletronicamente e sequencialmente do nº. 0001 ao nº 0001 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome do Contribuinte: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 Endereço: Rua JOÃO LUIZ, SN, S/N  
 Complemento:  
 Cidade: Juruá  
 CEP: 58.750-000  
 Bairro: CENTRO  
 Estado: PE  
 Registro do Livro: 256000043006  
 Data de Abertura: 08/02/2019  
 Regime de Imposto: ISENTO  
 Inscrição Estadual:  
 CNPJ: 17.560.794/0001-40  
 Encerramento: 31/12/2019

Assinado em 31 de Janeiro de 2019

  
 CASSIANO CLÁUDIO DE ALMEIDA TEIXEIRA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 060.067.363-01

  
 GÊNIA NOGUEIRA DUARTE  
 CRC: 1-PE000059463 - Contábil  
 CPF: 264.992.634-01

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Termo de Autenticação 10/001640-7

O presente instrumento, por mim examinado e conferido, acha-se em sua forma e conteúdo em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

  
 PEDRO HENRIQUE DE MELO LOURENÇO




# LIVRO DIÁRIO

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0007, 0001 folhas, numerado eletronicamente e sequencialmente do nr. 0001 ao nr. 0001 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
Endereço: Rua JOÃO LUÍZ, SN, S/N  
Complemento:  
Cidade: Juiz  
CEP: 58.750-000  
Município: CENFRA  
Estado: PB  
Registro em Junta: 25600004806  
Data de Registro: 08/02/2013  
Situação Fiscal: ISENTA  
Inscrição Municipal:  
CNPJ: 17.560.794/0001-40

Juiz (PB), 31 de dezembro de 2019.

  
EDSON FREDERICO MOREIRA  
CHEFE ADMINISTRADOR  
CPF: 069.627.964-01

  
GENIVALDO NOGUEIRA  
CRC: 147840/O-9/PB-1 - Contador  
CPF: 06.002.032-01







Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41º e 42º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, III do Lei Estadual 8.221/2008, assinado e preservado em imagem digitalizada. Reprodução fiel do documento original e conteúdo neste ato. O original é verdade. Data: 08/12/2020 12:55:32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2020 13:29:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 26152906209889711584-1 26152906209889711584-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd5772d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd809627b07a1900627251ed78e9839cb4dd5320169d07c0375fde3d2a899e  
bca862dc4f796afbc8267501954b46427b3f5ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA  
 CONTADOR  
 NOME

Nº DO REGISTRO  
 PB-0046850-3

RESERVAÇÃO DE NOME

RENOME  
 MARCEL JOSÉ DUARTE  
 TERCEIRA NOME DUARTE



*Marcel José Duarte*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NOME	PROFISSÃO	NATURA
12345678	987654321	123456789 - PB
987654321	123456789	987654321
123456789	987654321	123456789
987654321	123456789	987654321

Esta carteira tem a mesma validade como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.209/66, do art. 1º da Lei nº 5.200/75.

BRASILEIRO

*Marcel José Duarte*

Carteira de Identidade Profissional  
 PROFISSIONAL

**CARDÍNIO AZEVEDO VASCONCELOS** - NOME DO REGISTRADO  
 Nº de Registro: 123456789 - Nº de Matrícula: 987654321  
**Autenticação Digital**  
 Nº de Autenticação: 281522081839349400000-1 Data: 23/06/2018 às 10:51  
 Valor Total em R\$: R\$ 4,33  
 Confira as demais informações em: [www.tfdp.br](http://www.tfdp.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2020 13:32:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26152308160836480966-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 093/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d59fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd80929daf1446d827bd839fe303da7d4b3dcd51cead179e61444b05cbc3613358237c4f786afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



31



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GESIEL MACENA DUARTE
REGISTRO.....	: PB-004959/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 384.892.634-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/08/2020 as 16:11:48.

Válido até: 31/08/2020.

Código de Controle: 7200.7594.5796.6050.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **17.560.794/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 23:07:06 do dia 27/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/06/2020.  
Código de controle da certidão: **9DE3.7284.4D87.CCF9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 7F93.4AF8.00FE.E5EC

Emitida no dia 29/06/2020 às 13:52:51

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 17.560.794/0001-40

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

39/2020

DATA DA EMISSÃO

30/06/2020

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAADI

### DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

17.560.794/0001-40

Nome/Razão Social

E L F Teixeira Construções e Serviços EIRELI EPP

Logradouro

JOÃO LUIZ

Número

SN

Complemento

Bairro / Cidade

CENTRO - JURU - PB

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS

### OBSERVAÇÃO

### VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.juru.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.560.794/0001-40

**Razão Social:** ELF TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP

**Endereço:** RUA JOÃO LUIZ 01 / CENTRO / JURU / PB / 58750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2020 a 25/08/2020

**Certificação Número:** 2020072704242497524304

Informação obtida em 29/07/2020 00:46:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Certidão n°: 17436335/2020

Expedição: 29/07/2020, às 00:46:01

Validade: 24/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.560.794/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Prefeitura Municipal de Juru**  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários

Rua Manoel Florentino, SN - Centro - 58.750-000 - - -

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

2020/000000002

<b>CNPJ/CPF</b> 17.399.798/0001-49	<b>Inscrição Municipal</b> 2201099403	<b>Inscrição Anterior</b>	<b>Área m<sup>2</sup></b>
---------------------------------------	--	---------------------------	---------------------------

**Nome Fantasia**  
ELX CONSTRUÇÕES

**Nome do Contribuinte ou Razão Social**  
E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIAT

**Localização do Estabelecimento**  
R. MÔ LIII, Nº 84, CENTRO, JURU, PB

**Atividade ou Ramo de Negócio Principal**  
SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE: - )

**Atividade Secundárias**

**Início da Atividade**

**Título da Licença**

**Observações**

Dioni James de Medeiros  
Sec. de Planej. Orçamento  
e Finanças  
Prefeitura Mun. de Juru

DIONI JAMES DE MEDEIROS

Dioni James de Medeiros  
Sec. de Planej. Orçamento  
e Finanças  
Prefeitura Mun. de Juru

DIONI JAMES DE MEDEIROS

**Validade**

**Data de Emissão**

**Valor R\$**

31/12/2020

02/01/2020

www.prefeitura.dejuru.pb.gov.br Prefeitura Municipal de Juru Rua Manoel Florentino, SN - Centro - 58.750-000 - - -  
Prefeitura Municipal de Juru (CNPJ: 16.894.798/0001-49) Rua Manoel Florentino, SN - Centro - 58.750-000 - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/07/2020 15:22:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26160201201701240570-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beecd5edodca76dd40142e774c5afd4437fa71fb79f1515ef0baac8aocco21ed27e516bb3b7cc3b7c8d101b3b99d3b85bc4f795afbc6267501964b46427b3f6ba



*(Assinaturas manuscritas em azul)*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

JURU, 17 de Agosto de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E LETREIROS EM CONCRETO NO POVOADO DE LAGOA DA CRUZ, LAGOA DE SÃO JOÃO, SÍTIO CACHOEIRA DE MINAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

## DECLARAÇÃO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Cumpra com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

“Art. 7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**EMANOEL NOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
TITULAR-ADMINISTRADOR  
RG 2.574.562

30



A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

JURU, 17 de Agosto de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E LETREIROS EM CONCRETO NO POVOADO DE LAGOA DA CRUZ, LAGOA DE SÃO JOÃO, SÍTIO CACHOEIRA DE MINAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU - PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;

**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
TITULAR-ADMINISTRADOR  
RG 2.574.562



A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

JURUÍ, 17 de Agosto de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E LETREIROS EM CONCRETO NO POVOADO DE LAGOA DA CRUZ, LAGOA DE SÃO JOÃO, SÍTIO CACHOEIRA DE MINAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Temos conhecimento e aceitamos todas as cláusulas do edital da referida licitação, bem como submetemos- nos às condições nele estabelecidas, e conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução

**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
TITULAR-ADMINISTRADOR  
RG 2.574.562

32





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Razão Social: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: ELX CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 20:45 de 11/08/2020.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0Afp9+wM**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 153676/2020

Emissão: 12/05/2020

Validade: 08/11/2020

Chave: wxa0Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão, CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Registro: 0003413144

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 08/02/2013

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODoviÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS. (CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 08/02/2013) \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matríz: RUA RUA JOÃO LUIZ, 295, CENTRO, JURU, PB, 56750000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00003413144PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FRANCISCO HENRIQUE MOURA ALVES

Registro: 0617515247

CPF: 059.213.773-25

Data Início: 20/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 153676/2020**

**Emissão: 12/05/2020**

**Validade: 08/11/2020**

**Chave: wxa0Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**ENGENHEIRO DE MINAS**

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29 06 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO

Registro: 1616191066

CPF: 060.986.834-27

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: Artigo 7º combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDMILTON NUNES DA SILVA

Registro: 1807734188

CPF: 082.107.054-15

Data Início: 11/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADOS OS CURSOS DE ENGENHARIA EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL E ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, EM 07/08/2009.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

25





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 150857/2020**  
 Emissão: 17/02/2020  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: A5B7b

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO  
 Registro: 1618191066  
 CPF: 080.986.834-27  
 Endereço: RUA SILVINO LOPES, 547, APARTAMENTO 803, TAMBAU, João Pessoa, PB, 58039-190

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 18/01/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 216/73 do CONFEA.  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA  
 Data de Formação: 12/01/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
 Registro: 0003413144  
 CNPJ: 17.560.704/0001-40  
 Data Início: 30/08/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 4HRS/DIA. (08:00 AS 12:00)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 152978/2020**

Emissão: 16/04/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: BY5a2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: EDMILTON NUNES DA SILVA

Registro: 1807734188

CPF: 002.107.054-15

Endereço: RUA BEVERINO MASSA SPINELLI, 150, APT 102 - EDIF MAISON FRANÇOIS, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA, PB, 56039210

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 16/02/2004

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2944

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADOS OS CURSOS DE ENGENHARIA EM SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL E ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, EM 07/06/2009.

Data de Formação: 15/03/2005

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003413144

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Data Início: 11/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 04 HORAS/DIA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 153012/2020**  
**Emissão: 17/04/2020**  
**Validade: 31/03/2021**  
**Chave: 92330**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima, CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO HENRIQUE MOURA ALVES

Registro: 0617515247

CPF: 059.213.773-25

Endereço: RUA OCEANO ÍNDICO, 77, APTO 602, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037665

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 23/09/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 19155

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 17/10/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

35  
54



# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1980 na cidade de Juru, Paraíba, empresário, portador do Registro Geral nº 2.574.562 SSP/PB e do CPF nº 009.667.564-01, residente e domiciliado na Avenida Antonio Lira, nº 74, Aptº 301, Tambaú, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58039-050, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** – A empresa girará sob o nome empresarial E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, adotando como nome de fantasia ELX CONSTRUÇÕES e terá sede na Rua João Luiz, s/nº, Centro, Juru, Paraíba, CEP: 58750-000.

**§ ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**Cláusula 2ª** – Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de terreno e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de drenagem, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, térmicas e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de climatização e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações,



## CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor e 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios..

**Cláusula 3ª** – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, deitado, em sua totalidade, pelo Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA.

**§ ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**Cláusula 4ª** – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª** – A administração da Empresa será exercida por seu Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula 6ª** – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador cederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 7ª** – O Titular-Administrador EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA declara, sob as penas da Lei:



*[Assinatura manuscrita]*

ST 2015  
CDM

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



# CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Juru, 01 de FEVEREIRO de 2013

  
EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
Titular - Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2020 10:51:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site: <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26151105151423580546-1 26151105151423580546-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4eee41e455620a395e90ab726d9803848002adc4a4a42ed8b67a5874c7f5e157899bf78b58032c4f796a1fbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E TRANSPORTES

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1838397541

1838397541

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

Nome: DANIEL LUIZ FERREIRA FERREIRA  
CPF: 227842.300-78  
Data de Nascimento: 26/12/1988  
Estado: PARAÍBA  
Município: MACEIO  
Cidade: MACEIO  
UF: PB  
Município: MACEIO  
UF: PB

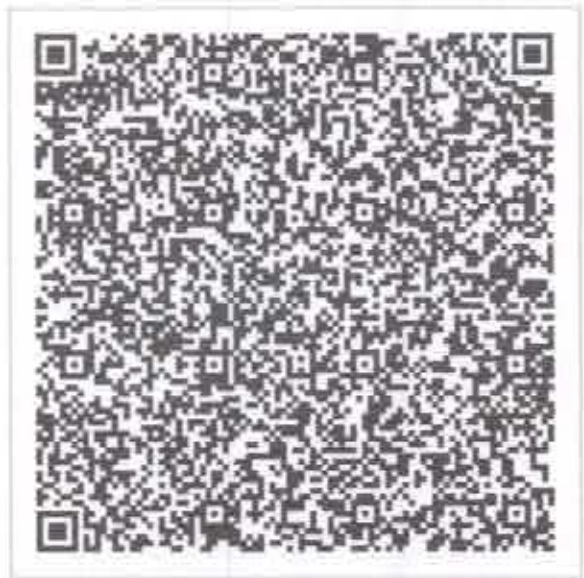
Assinatura: [Assinatura]

CPF: 227842.300-78  
Data de Emissão: 07/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRANSPORTES

1838397541

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Assinatura]

[Assinatura]



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
REF - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

JURU, 17 de Agosto de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E LETREIROS EM CONCRETO NO POVOADO DE LAGOA DA CRUZ, LAGOA DE SÃO JOÃO, SÍTIO CACHOEIRA DE MINAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40 por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **que**:

1. A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
4. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
**TITULAR-ADMINISTRADOR**  
RG 2.574.56

44



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

JURU, 17 de Agosto de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E LETREIROS EM CONCRETO NO POVOADO DE LAGOA DA CRUZ, LAGOA DE SÃO JOÃO, SÍTIO CACHOEIRA DE MINAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

### DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, por intermédio do seu Responsável Técnico abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

Temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 004/2020, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Dalmo Teixeira Neto

*Dalmo Teixeira Neto*

**DALMO TEIXEIRA NETO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 161619106-6

45  
54



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**153324/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**  
Registro: **10408372017PB** RNP: **1616191066**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200308279** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/04/2020** Baixada em: **25/04/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA**  
Complemento:  
Cidade: **JURU**

CPF/CNPJ: **08.888.960/0001-06**  
N°: **128**  
CEP: **56750000**

Contrato: **0016/2020**

Celebrado em: **19/02/2020**

Valor do contrato: **R\$ 30.988,99**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **SÍTIO CATOLÉ**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **JURU**

UF: **PB**

N°: **S/N**

CEP: **56750000**

Data de início: **20/02/2020**

Condição efetiva: **17/04/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**

CPF/CNPJ: **08.888.960/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 300,00 metro quadrado;**

**Observações**

Execução de pavimentação em paralelepípedos, em frente a UBS no Sítio Catolé, no município de Juru/PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 153324/2020**

**04/05/2020, 12:50**

**Yy5ZZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitas.com.br/publico/>, com a chave: Yy5ZZ





**ATESTADO**

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.360.794/0001-40, licitada através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 em serviços de pavimentação em paralelepípedos, em frente a UBS no Sítio Caió, conforme contrato de execução nº 018/2020, anexo na ART nº PB20200008279, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

**PLANILHA DE QUANTITATIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE MONTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E ORÇÊME	M²	300,00
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	300,00
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
3.1	ACRÉSCIMOS DE OUBA (MIDO-FOI) EM TUDOÇO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X15X30 CM (COMPRIIMENTO 2, BASE INFERIOR 2 E BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS	M	34,60
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA BENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEÇAS PEQUENAS 30 X 30 PEÇAS PEQUENAS)	M²	300,00
<b>DIVERSOS</b>			
4.1	CAIXALÃO EM MONTAÇÃO	M²	8,00
4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID	1,00
4.3	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-1 - HEXAGONAL, (PARADA OBRIGATORIAL PADRÃO UNBT, EM CHAPA DE AÇO Nº 18, TRATADA, REVESTIDA EM PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA, INCLINDO BARRILETE PARA FUNDÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00

Até 17 de Abril de 2020.

*Luiz Galvão da Silva*  
**LUIZ GALVÃO DA SILVA**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

**CARTÓRIO ROCHA**  
 Reconheço por assinatura a Firma de **LUIZ GALVÃO DA SILVA** Dns M;  
 Em Testamento de Verdade, em PB em 24-04-2020, Emol. R\$ 11,80, Farpem. R\$11,29, SSPJ. R\$ 2,40, ISS-RS 0,00;  
 Selo Digital: **AJZ49445-YFK2**  
 Consulte Autenticidade em <http://selodigital.tps.jus.br>  
 Odnor Teixeira da Rocha Neto - Tabelião

**CARTÓRIO ROCHA**  
 ATORRECAMENTO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CNPJ: 09.795.847/0001-88  
 Av. 1900 - FLORES DA BARRAGEM CENTRO  
 54.402-1100 - PARAIBA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153324/2020, emitida em: 04/05/2020



Certidão nº 153324/2020  
 04/05/2020, 18:26  
 Chave de Impressão: Yy5ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**155498/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**  
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200309627** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/04/2020** Baixada em: **25/07/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**  
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA** Nº: **128**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**

Contrato: **019/2020** Celebrado em: **28/02/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 30.649,71** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA MARIA DA ROÇA GRANDE** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**

Data de início: **02/03/2020** Conclusão efetiva: **28/04/2020**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1804 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 202,50 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1832 - CAIXA DE LIGAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 0,00 unidade;**

**Observações**

Execução dos Serviços de Rede Coletora de Esgoto, na Rua Marta (da Roça Grande, no Município de Juru/PB

Número da ART: **PB20200313979** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/09/2020** Baixada em: **25/07/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**  
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA** Nº: **128**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**

Contrato: **035/2020** Celebrado em: **20/05/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 79.523,42** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA SEVERINO ALVES BARBOSA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **SÃO SEBASTIÃO**  
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**

Data de início: **20/05/2020** Conclusão efetiva: **20/10/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1194 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 142,18 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO/FLEXÃO EM PEDRA ARGAMASSADA NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.

**Informações Complementares**







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**155498/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 155498/2020

03/08/2020, 12:36

48w7y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 48w7y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 800 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel + 51 (83) 3533 3626 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impressão em: 17/08/2020 - 16:34:37





### ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os Serviços de Rede Coletora de Esgoto, na Rua Maria da Rocha Grande, conforme contrato de execução nº 019/2020, anexo ao ART nº PB20200109627, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nos planos orçamentários.

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE CHAPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
<b>2.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRIO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLA AF. 09/2011	M³	38,40
<b>3.0 PAVIMENTAÇÃO</b>			
3.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BOM NÍVEL DE DRENAGEM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	202,50
3.2	CADA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	9,00

JURU, 10 de Junho de 2020

*[Assinatura]*  
**LUIZ CALVÃO DA SILVA**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

**CARTÓRIO ROCHA**  
 Escritório de Engenharia e Agronomia - Rua Maria da Rocha Grande, nº 11, 2020 - Juruá - Paraíba  
 CNPJ nº 09.399.447/0001-98  
 Insc. Est. nº 155498/2020  
 O Cartório encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155498/2020, emitida em 03/08/2020.

**RODRIGO ROCHA**  
 Engenheiro Civil - Nº 161619106-6  
 CNPJ nº 09.399.447/0001-98  
 Ins. Est. nº 155498/2020  
 O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155498/2020, emitida em 03/08/2020.

*[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155498/2020, emitida em 03/08/2020.



Certidão nº 155498/2020  
 17/08/2020, 16:27  
 Chave de Impressão: 4flw7y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 1 folha





Declaramos para os devidos fins que a empresa E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executores através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil DALMO TEIXEIRA NETO, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de um muro de arrimo/laço em pedra organizada na rua Severino Barbosa, conforme contrato de execução nº 035/2020, atestado no ART Nº PB20200313979, sendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

**PLANILHA DE QUANTITATIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
1.2	ESCAVADAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADERA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M³	90,52
<b>2.0</b>	<b>SAPATA</b>		
2.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	M²	95,31
2.2	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONJA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESURA 150 MICRAS	M²	65,33
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM	M²	95,31
2.4	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, 2-25 MM, 4 UTILIZACOES/ AF_06/2017	M²	16,73
2.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	14,00
2.6	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-88 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	63,90
2.7	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-88 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	3,70
2.8	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-88 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	24,00
2.9	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-88 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	300,70
2.10	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-88 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	796,75
2.11	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-88 DE 16 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	419,90
2.12	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-88 DE 20 MM - MONTAGEM	KG	23,90
2.17	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS COBRIDAS	M²	85,33
<b>3.0</b>	<b>VIGA BALDRAME</b>		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM	M²	11,70
3.2	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, 2-25 MM, 4 UTILIZACOES	M²	16,73
3.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA, LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	4,70
3.4	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-88 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	30,80
3.5	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-88 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	144,20
3.6	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS COBRIDAS	M²	58,60
<b>4.0</b>	<b>PILAR</b>		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SECOES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZACOES	M²	12,62
4.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICACAO COM TACO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	7,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155498/2020, emitida em 03/08/2020



Certidão nº 155498/2020

17/08/2020, 16:27

Chave de Impressão: 48w7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 2 folhas



4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	194,30
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	369,90
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	KG	348,00
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM.	KG	25,90
5.0	<b>VIGAS</b>		
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, E BICORAMENTO METÁLICO, PS-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MAGINA HEBINADA, 8 UTILIZAÇÃO	M²	16,50
5.2	CONCRETAÇÃO DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 MP - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	8,60
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	103,60
5.4	ARMAÇÃO DE BORDO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	389,10
6.0	<b>ALVENARIA</b>		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 15X15X19CM (ESPESSURA 19CM) DE VARIADOS COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 0,9M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ARRENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	142,18
6.2	GRUTE POP=20 MPa, TRAÇO 1:0,54:1,8:1,8 (CEMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0,5) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	5,69
7.0	<b>REVESTIMENTO</b>		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM COLHER DE FEGREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	179,47
7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANDS CÉRGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M²	179,47
8.0	<b>DRENAGEM</b>		
8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM FURADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00
8.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BDM RT - 14	M²	17,85
8.3	EXECUÇÃO DE DRENÓ COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO - DN 100	M	98,60
9.0	<b>ATERRO</b>		
9.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO	M³	99,52
9.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLS PREDOMINANTEMENTE ARENOSO EXCLUÍVE SOLOS, ESCAVAÇÃO, CARREGA E TRANSPORTE	M³	99,52

JUREI, 20 de Julho de 2020

*[Assinatura]*  
**LUIZ GALVÃO DA SILVA**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

**CARTÓRIO PÚBLICO**  
 Necessária a PRESENÇA a Firma de **LUIZ GALVÃO DA SILVA** De: R. Fragoal, RSQ 29, F302 - Jd. Santa Helena - Paraíba - CEP: 56200-000. Fone: (33) 3322-0000. Fax: (33) 3322-0001.  
 Inscrição Estadual: 155498/2020  
 CNPJ: 08.000.000/0001-00  
 O/ten. Tereza da Rocha Neto - Tabelião

*[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155498/2020, emitida em 03/08/2020.



Certidão nº 155498/2020  
 17/08/2020, 16:27

Chave de Impressão: 45w7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 2 folhas



# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

*Kalina Lige Ferreira Leite*  
Escritor(a) Encarregado(a)

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** estabelecida na Rua João Luiz S/N, bairro Centro, CEP 58750-000, Fone 83 99909-4835 na Cidade de JURU no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Titular **EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**, e pelo outro lado o Sr. **DALMO TEIXEIRA NETO** brasileiro, estado civil Solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 161619106-6, Residente e domiciliado na Av. Antônio Lira, nº 74, apto 301, bairro Tambaú, CEP 58750-000, Fone 83 99843-9999, na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços Técnicos de Engenheiro Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.


## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, um comunicado escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

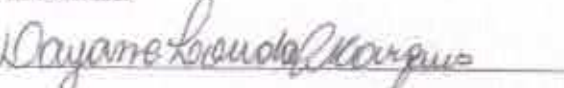
## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

  
EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

  
DALMO TEIXEIRA NETO

TESTEMUNHAS:

  
Dayane Louzada Moura

  
Caio Jordão Gomes Sousa

João Pessoa, 16 de junho de 2017.

CARTÓRIO RÓCHA  
Cartório Único de Notas e do Registro Civil de João-PB  
Reconhecimento 4(x) firmas(s) Por autenticidade de: EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA - Ass. B.  
João, 16 de Junho de 2017  
Ofício Tabelião de Rocha Neto - Tabelião  
00233 00042 861 ADABR129-CRPPB  
consulte autenticidade em: <https://sistemaodigital.com.br>

CARTÓRIO RÓCHA  
Cartório Único de Notas e do Registro Civil de João-PB  
Reconhecimento 4(x) firmas(s) Por autenticidade de: DALMO TEIXEIRA NETO - Ass. B.  
João, 16 de Junho de 2017  
Ofício Tabelião de Rocha Neto - Tabelião  
00233 00042 861 ADABR129-CRPPB  
consulte autenticidade em: <https://sistemaodigital.com.br>

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃO PÚBLICA  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabelião  
ALEXANDRE BRAGA PEGADO - Tabelião Substituto  
KALINA LÍGIA FERREIRA LEITE - Escrivente Encarregada  
Condição - Paraíba

Av. Bolívar de Lacerda, 88 - Centro - CEP: 58750-000 - João Pessoa-PB  
Fone/Fax: (83) 9463-0274 - [contato@cartorioazevedo.com.br](mailto:contato@cartorioazevedo.com.br)

REGISTRO DE TÍTULOS E INSTRUMENTOS  
Por autenticidade de João, 16 de Junho de 2017 em 16/06/2017, (revisado em 17/06/2017) sob o nº 161619106-6 e 17560794000140, neste serviço cartorário de João Pessoa-PB. 04/03/2018 09:24:18

Kalina Lige Ferreira Leite - ESCRITORA  
00233 00042 861 ADABR129-CRPPB  
consulte autenticidade em: <https://sistemaodigital.com.br>

*Kalina Lige Ferreira Leite*  
Escritor(a) Encarregado(a)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V nº 41 e 55 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.525/1994 e Art. 4º Inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008, autêntico e presente, imagem digitalizada, reprodução (f) do documento apressado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sistemaodigital.com.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documentos/20153006200586340846-1>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2020 10:45:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26153006200586349846-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be4880e38d95f9586c8c6aa713a3d1a4be6776449ad1cc50c06c2a255c13a8fb0e31c4f796afb0c5267501964b46427b3f5ba



*[Assinatura manuscrita]*



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



*[Assinatura manuscrita]*

54  
54